

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7230887
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se, para fins eleitorais, que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **CONSTAM** distribuídos nessa instância, os processos listados abaixo, que, em tese, podem gerar inelegibilidade, em relação a:

NOME: VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA
CPF: 461.086.969-15

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SESPSC

Nome da mãe: MARIA NILA DE SOUZA

Nome do pai: ASTROGILDO ARMINDO DE SOUZA

Data de nascimento: 06/07/1961

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Declarou não conhecer o estado civil.

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BIGUACU

Endereço residencial : [REDACTED] Biguaçu sc - CEP 88160-000

Certidão emitida às 14:05 de 30/07/2026.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
0004187-41.2010.8.24.0007	Apelação	Direito Público (Câmara)	Gab. 04 - 4ª Câmara de Direito Público	BAIXADO
0004118-09.2010.8.24.0007	Apelação	Direito Público (Câmara)	2ª Vice-Presidência	MOVIMENTO-REMETIDO AO STJ
0004317-31.2010.8.24.0007	Apelação	Direito Público (Câmara)	Gab. 01 - 4ª Câmara de Direito Público	SUSP/SOBR-Aguarda dec.Inst.Sup
0003457-30.2010.8.24.0007	Apelação	Direito Público (Câmara)	Gab. 02 - 2ª Câmara de Direito Público	SUSP/SOBR-P.Decisão Judicial
0003463-37.2010.8.24.0007	Apelação	Direito Público (Câmara)	Gab. 03 - 1ª Câmara de Direito Público	BAIXADO

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) Certidão emitida em consonância com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

e) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Joao Julio da Rosa Junior - CPF:

***.479.909-**  Ouro

